

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.**

**Recurso nº 16:** A candidata **SHIRLEY MOREIRA SEVERIANO**, inscrita para o cargo de **PEB I – Apoio à Inclusão** impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso porque seu nome não constava na listagem preliminar, embora ela tenha o comprovante de inscrição.

**Despacho/Justificativa: DEFERIDO.** Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, verificou-se que, realmente a candidata efetuou sua inscrição, havendo erro no momento da filtragem de dados. Verificada a incorreção e levando-se em conta as informações inseridas pela candidata no momento da inscrição, Shirley passa a ocupar o 359º lugar.

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

*Cheila Reis de Souza*

Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura de  
**PRUDENTE  
DE MORAIS**  
*A caminho do desenvolvimento*